



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (032)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

LEI N° 804 DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

AMPLIA VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA /MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

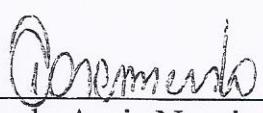
A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criadas mais 10 (dez) vagas no cargo de auxiliar de serviço de apoio administrativo – serviços gerais.

Art. 2º- Os cargos especificados no caput do artigo 1º serão preenchidos de acordo com a ordem de aprovação e classificação do concurso público nº001/2005.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 25 de agosto de 2006.



Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal